

LINHAS DE CONDUTA PARA DISCENTES (ALUNOS)



SEJA
BEM
VINDO

Sua jornada acadêmica inicia agora, e com ela iremos desfrutar de todos os momentos de aprendizado e conhecimentos fascinantes. Vamos fazer da nossa Faculdade um lugar de paz, amizade, respeito, alegrias e que possamos crescer juntos a cada dia.

DOS DIREITOS	2
DOS DEVERES	3
DAS PROIBIÇÕES	4
SETORES DA INSTITUIÇÃO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO).....	6
NAC – NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	8
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - O QUE É EXTENSÃO ?	9

DOS DIREITOS

- 1.Receber orientação por parte da Direção e Coordenação e ensino integral e eficiente dos professores;
- 2.Ser respeitado como pessoa humana em sua individualidade tanto na Instituição como em ambiente de sua prática profissional e estágio;
- 3.Freqüentar as aulas conforme horário apresentado;
- 4.Freqüentar a biblioteca escolar, os laboratórios e outros ambientes em horário estabelecido;
- 5.Ter oportunidade para justificar seus próprios atos;
- 6.Receber orientação para resolver seus problemas;
- 7.Gozar do convívio escolar em todas as atividades;
- 8.Organizar-se em associações culturais, cívicas ou desportivas segundo as normas aprovadas pela direção do estabelecimento;
- 9.Tomar conhecimento dos resultados obtidos e de sua freqüência;
- 10.Apresentar sugestões à Direção da Instituição que visem melhoria de aspectos qualitativos de ensino;
- 11.Requerer cancelamento de matrícula ou transferência;
- 12.Apresentar dois representantes de sala para o Conselho de Administração Participativa;
- 13.Ter representante do Curso no Conselho de Administração Superior.

DOS DEVERES

- Cumprir as determinações da Direção da Coordenação, dos Professores e dos Funcionários, nos respectivos âmbitos de competência;
- Ser pontual e assíduo o que determina o senso de responsabilidade e o que deve ser cumprido a partir do momento em que o aluno matricula-se na Instituição;
- Zelar pela Instituição quanto à higiene e não danificar os bens do Estabelecimento;
- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas ou recreativas destinadas a sua formação e promovidas pela Instituição de Ensino;
- Aceitar os dispositivos do regimento escolar e das Instituições que oferecem campo para a prática profissional e estágio;
- Manter uma atitude ética na Instituição de Ensino, no campo de estágio e na comunidade;
- Procurar os professores ou o serviço de orientação educativa para apoio e orientação;
- Indenizar pecuniariamente qualquer estrago no edifício, no mobiliário ou material da escola ou instituição onde se faz prática profissional ou estágio;
- Aplicar a máxima diligência no ensino ministrado;
- Contribuir para elevação moral da Instituição e promover seu prestígio em qualquer lugar onde estiver.

DAS PROIBIÇÕES

1. Distribuir boletins e divulgar impressos em que o nome da Instituição ou alunos esteja envolvido;
2. Provocar tumulto dentro ou fora do Estabelecimento;
3. Praticar, dentro ou fora da Instituição, ato atentatório à moral e aos bons costumes;
4. Promover sem autorização da Equipe de Direção coleta de fundos ou vendas de qualquer natureza dentro da Instituição;
5. Faltar consecutivamente às aulas e trabalhos escolares e incitar os colegas a fazê-lo;
6. Ocupar-se durante as aulas com qualquer atividade estranha às mesmas;
7. Deixar o telefone celular ligado durante as aulas;
8. Comparecer as aulas embriagado ou com sinais visíveis de embriagues ou uso comprovado de drogas de qualquer natureza;
9. Faltar com o respeito com os colegas, os professores, funcionários e diretores da Instituição;
10. Não contribuir para a limpeza da Instituição de Ensino;
11. Comparecer as aulas acompanhadas de pessoas estranhas;

Parágrafo Único: A inobservância, o não cumprimento do disposto neste artigo, tornará o aluno passível das penalidades instituídas no Regimento de Ensino.

- Fazer comentários, ter atitudes ou atos que deponham contra a imagem da Instituição de Ensino. Neste caso, o aluno será imediatamente passível de transferência compulsória.

SETORES DE APOIO AO ALUNO

www.faecpr.edu.br
41 3562 6723



@faculfaec



@faec_colombo



Departamento financeiro

financeiro1@faecpr.edu.br

Biblioteca

biblioteca@faecpr.edu.br

NAC - Núcleo de Atividades Complementares

nac@faecpr.edu.br

NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante

nae@faecpr.edu.br

Protocolo

protocolo@faecpr.edu.br

Extensão

assist.extensao@faecpr.edu.br

SETORES DA INSTITUIÇÃO

SECRETARIA

Horário de Funcionamento:

Segunda á Quinta : 09:15 h ás 19:00 h

Sexta : 08:00 h ás 17:40 h

- Transferências
- Documentação
- Rematrículas

BIBLIOTECA

Horário de Funcionamento:

Segunda á Quinta : 12:15 h ás 16:00 h – 17:00 h ás 22:00 h

Sexta: 10:00 h ás 15:00 h – 16:00 h ás 20:00 h

Importante :

- Não é permitida a entrada de bolsas e mochilas, os mesmos deverão ser guardados nos armários.
- Atraso de livros e perda de chaves dos armários gera multas.
- O empréstimo para utilização do armário deverá ser feita somente com apresentação da carteirinha.

FINANCEIRO

Horário de Funcionamento:

Segunda á Quinta : 08:00 h ás 21:30 h

Sexta: 08:00 h ás 20:00 h

Importante:

- Ficar atento com o prazo de pagamento da mensalidade para não ocorrer desvinculação.

PROTOCOLO

Horário de Funcionamento:

Segunda á Quinta : 08:00 h ás 22:00 h

Sexta: 08:00 h ás 20:00 h

Sábado: 08:00 h ás 12:00 h

Solicitação de informações, dúvidas e documentos através de protocolo como :

- Declaração de matrícula
- Histórico
- Justificativa de falta
- Diploma
- Horas complementares
- Rematricula – Reintegração
- Carteirinha
- Trancamento

NAC - NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares são atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, constituindo um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e externas ao curso, reconhecida através de avaliação.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. A abrangência do escopo destas atividades inclui as seguintes modalidades: de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços; de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica e as desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

Contato: nac@faecpr.edu.br

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - O QUE É EXTENSÃO ?

Extensão Universitária

A ação de uma universidade junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos, produz um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado: é a extensão universitária.

É um conceito adotado pelas universidades (especialmente no Brasil) que se refere ao contato imediato da comunidade interna de uma determinada instituição de ensino superior com a sua comunidade interna de uma determinada instituição de ensino superior com a sua comunidade externa, em geral a sociedade à qual ela está subordinada. A idéia de extensão está associada à crença de que o conhecimento gerado pelas instituições de pesquisa deve necessariamente possuir intenções de transformar a realidade social, intervindo em suas deficiências e não se limitando apenas à formação dos alunos regulares daquela instituição.

Por que fazer extensão ?

Com o mercado de trabalho cada vez mais concorrido, a educação continuada e a qualificação profissional são ferramentas essenciais para conseguir um novo emprego ou para garantir boa colocação em uma empresa.

Os cursos de extensão proporcionam o acesso as mais novas informações, oferecendo conhecimento técnico, teórico e prático em diferentes áreas de interesse e de atuação. São destinados ao aprimoramento das comunidades interna e externa no que se refere à qualificação profissional, para que alunos e profissionais atendam às exigências do mercado de trabalho e acompanhem sua constante atualização.